

**PORTARIA GS/SMS Nº 003/2023**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos I, II e IV do §2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** as atribuições legais conferidas pela Portaria GP nº 463/2022;

**CONSIDERANDO** o art. 144 e art. 145, da Lei Municipal nº 923 de 23 de novembro de 1990;

**CONSIDERANDO** a existência de 03 (três) advertências ao servidor José Pereira, matrícula nº 517980, técnico de enfermagem em decorrência de condutas/omissões realizadas no exercício de suas funções;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DETERMINAR** a instauração e sindicância, em conformidade com o disposto no art. 145 da Lei Municipal nº 923/1990, a fim de apurar possíveis transgressões disciplinares praticadas pelo servidor José Pereira, matrícula nº 517980, técnico de enfermagem.

Art. 2º - **NOMEAR** para compor a Comissão de Sindicância a Servidora Lorena Pereira Alves, matrícula nº 514456, como Presidente, e a servidora Débora Cavalcanti Araújo da Silva Campelo, matrícula nº 001069, como Membro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe - PE, 01 de março de 2023.

  
**SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO**

Secretária Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Av. Dr. Arnaldo Monteiro, nº 06, Bairro Novo | Santa Cruz do Capibaribe - PE  
CEP 55192-370 – santacruzdocapibaribe.pe.gov.br – CNPJ: 11.196.515/0001-25